

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**  
**Resumo de Licitação**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº42/2018**

**OBJETIVO:** Aquisição de 01 (uma) bomba elevatória de esgoto PIR PE 45/2C D62 10 U, 220/380V, vazão mínima de 24.5 m³/h que devera ser instalada na estação elevatória do empreendimento "cantos dos pássaros", para o serviço de água e esgoto do município de Irapuru/SP.

**ADJUDICAÇÃO:** 24 de Maio de 2018.

**HOMOLOGAÇÃO:** 04 de Junho de 2018.

**Empresas Vencedoras:** HT COMERCIO DE MAQUINAS DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, com sede à Rua Eng. Luís Antônio Rantin Moutinho, n. 498 – Jardim Popular/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 29.274.762/0001-68.

**Extrato de Contrato:** Contrato nº74/2018 firmado em 05 de Junho de 2018, com a empresa HT COMERCIO DE MAQUINAS DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, com sede à Rua Eng. Luís Antônio Rantin Moutinho, n. 498 – Jardim Popular/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 29.274.762/0001-68, para o item 01 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência dos Contratos: de 05 de Junho de 2018 á 04 de Junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**  
**Resumo de Licitação**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº44/2018**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na limpeza de caixa de decantação e hidrojateamento, em rede de esgoto em ruas e avenidas de Irapuru/SP.

**ADJUDICAÇÃO:** 25 de Maio de 2018.

**HOMOLOGAÇÃO:** 04 de Junho de 2018.

**Empresas Vencedoras:** JOÃO ANTONIO BRISCHILIA-RO ROMERO BIRIGUI – ME, com sede a Rua José Urbano Cursino, 1244 – São Conrado, Birigui/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 02.410.672/00001-09.

**Extrato de Contrato:** Contrato nº75/2018 firmado em 05 de Junho de 2018, com a empresa JOÃO ANTONIO BRISCHILIA-RO ROMERO BIRIGUI – ME, com sede a Rua José Urbano Cursino, 1244 – São Conrado, Birigui/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 02.410.672/00001-09, ofereceu melhor lance para o item 01 no valor de R\$ 12,00 (doze reais) e para o item 02 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) no valor total R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Vigência dos Contratos: de 05 de Junho de 2018 á 04 de Junho de 2019.

**Jornal A VOZ**  
**(18) 3861-1606**



**ANIVERSARIANTES:**

- 10/06** - KATIA CRISTIAN DE SALES  
 - EDUARDO BENEZ  
 - JOSÉ ANTONIO ARAUJO NETO  
 - ADRIANA BELISÁRIO TEIXEIRA DE AMORIM
- 11/06** - LARA NUNES DA SILVA  
 - LUIS CARLOS PANICIO  
 - ALZIRA GOMES LIMA PANICIO
- 12/06** - ROBERTA GABRIELE ANDRADE DE CARVALHO  
 - UBALDINO NUNES  
 - Casamento: ANTONIO JOÃO PEREIRA E MARIA CRISTINA  
 - IVETE AGEU DE LIMA  
 - VALDIRENE CARNEIRO MACHADO  
 - Casamento: JOSÉ ANTONIO DE AMORIM E ADRIANA
- 13/06** - HERCY FERRAREZI DA SILVA  
 - ANTONIO CODO  
 - ANTONIA DOS SANTOS
- 14/06** - Casamento: JACQUES NELSON FERREIRA E ROSANGELA RAMOS MOREIRA FERREIRA  
 - EUNICE AWADI HASEGAWA
- 15/06** - TAKIKO ISHII TODA  
 - ALEXANDRE FURUHASHI  
 - PAULO RAMOS BARBATO  
 - HUGO CÉSARE DE FREITAS

**Prefeitura Municipal de Irapuru**  
**Extrato de Pregão Presencial n. 26/2018.**  
**Processo Licitatório n. 51/2018.**

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 26/2018, Processo Licitatório n. 51/2018, no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Irapuru/SP, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, iniciando-se no dia 22 de Junho de 2018 às 08h:20min para o credenciamento e as 08h:30min abertura da sessão para lances, no endereço acima **objetivando a aquisição de medicamentos injetáveis e controlados (ácido valproico, cetoprofeno, diazepam, dipirona, fenobarbital sódico 200 mg.) para serem utilizados nas unidades dos ESFs, pronto atendimento do centro de saúde e distribuídos aos pacientes do município de Irapuru**, pelo critério de menor preço unitário. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email: licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br - Irapuru/SP, 04 de Junho de 2018- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.361**  
**Matrícula: 121251 01 55 2018 6 00012 135 0002361 94**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **RODOLFO CAETANO PERIOTTO** e dona **ESTER PONSONI**, sendo o pretendente: nascido em JALES-SP aos 29 de Agosto de 1986, solteiro, Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado neste município no Bairro Paturizinho, Sítio São José, maior, filho de PAULO ALBERTO PERIOTTO e de dona SILVIA MARIA CAETANO, e a pretendente: nascida em IRAPURU-SP, aos 12 de Janeiro de 1985, solteira, maior, Funcionária Pública Estadual, residente e domiciliada neste município no Bairro Paturizinho, Sítio São José, filha de HÉLIO PONSONI e de dona JACYRA DE FÁTIMA TOZZO PONSONI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 01 de junho de 2018.  
 Substituta

**Acesse também o nosso portal na internet:**  
**www.avozdeirapuru.com.br**

# NÃO FIQUE SEM ÁGUA

*Fique em dia  
com os  
débitos Municipais*

**Fique em dia com nossa cidade!**  
**Para evitar suspensão de  
fornecimento de água**

Os contribuintes em débito com o município com à tarifa de água de 90 dias ou mais, haverá suspensão de fornecimento à partir 18/06  
Regularize seus débitos e seu cadastro no setor de Tributação Municipal  
Emissão de Segunda via de boletos no site: [www.irapuru.sp.gov.br](http://www.irapuru.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

GESTÃO: 2013 - 2020

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 07 de junho de 2018

## REQUERIMENTO Nº 139/2018

**CONSIDERANDO** que recentemente em evento realizado em nosso Município as Casas Populares do Conjunto Habitacional “Dr. João Joaquim da Silva” foram entregues as famílias contempladas;

**REQUEIRO** a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, bem como ao Senhor **MAURO VILLANOVA, DD. Gerente do Núcleo da CDHU**, de acordo com a legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

– Encaminhar relação completa contendo o nome de todas as pessoas, inclusive seus respectivos cônjuges e companheiros que foram contempladas com as Casas Populares do Conjunto Habitacional “Dr. João Joaquim da Silva”.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE MAIO DE 2018.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 140/2018

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes documentações:

\* – Encaminhar cópia de todos os procedimentos licitatórios instaurados pelo Departamento competente desta Administração Pública, no período compreendido entre 1º/01/2018 até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE MAIO DE 2018.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 141/2018

**CONSIDERANDO** que a nossa Praça Esportiva Canchas de Bocha e Malha e Pista de Skate “**SEBASTIÃO BONFIM RIBAS**” encontra-se em estado lastimável e a população clama por melhorias, para que assim tenham condições de utilizá-las;

**CONSIDERANDO** que as obras de reforma desta Praça Esportiva foi anunciada pela Administração desde longa data;

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, de conformidade com a Legislação em vigor, para que seja oficiado ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, solicitando-o a seguinte informação:

1 - Por qual motivo ainda não foi dado início as obras de reforma da Praça Esportiva Canchas de Bocha e Malha e Pista de Skate “**SEBASTIÃO BONFIM RIBAS**”?

2 – Informar se já foram liberados pelos órgãos competentes os recursos financeiros para custear a referida reforma.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE MAIO DE 2018.

**IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 142/2018

**CONSIDERANDO** que a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. João Joaquim da Silva, já inaugurada, porém, sem ter sido aberta para atendimento da população, encontra-se com diversos problemas estruturais e de acabamento já relatados;

**CONSIDERANDO** que o Edital de Licitação da referida obra apregoa em seu item 22 acerca DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO que a empresa Contratada deve ser responsabilizada e arcar com eventuais problemas na construção do prédio sem ônus para a contratante, ou seja, para a

Prefeitura Municipal de Irapurú;

**CONSIDERANDO** que o presente vereador durante visita *in loco* constatou que funcionários Prefeitura de Irapurú estavam trabalhando no local por vários dias;

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

1 – Por qual motivo os Servidores da Prefeitura Municipal de Irapurú estão trabalhando na UBS Dr. João Joaquim da Silva realizando serviços de reparos na estrutura de seu prédio sendo que o Edital apregoa que é de responsabilidade da Empresa Contratada realizar os reparos sobre eventuais erros da referida obra.

2 – Se foi tomada alguma medida judicial pela Administração visando responsabilizar a empresa contratada sobre os problemas estruturais apresentados no referido prédio? Em caso positivo, enviar documentação comprobatória.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE JUNHO DE 2018.

**HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)**

## INDICAÇÃO Nº 197/2018

**CONSIDERANDO** que as obras de implantação da rede de esgoto da Rua Alécio de Souza Machado estão em plena execução;

**CONSIDERANDO** que periodicamente a Prefeitura Municipal contrata um caminhão para retirada de dejetos de esgoto das moradias que fazem parte da antiga Colônia da FEPASA, arcando com um alto custo financeiro anual;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que estude a viabilidade de interligar o então esgoto das moradias da antiga Colônia da FEPASA ao que esta sendo implantado na Rua Alécio de Souza Machado. Tal indicação se deve ao baixo custo de encaamentos e da pequena extensão da obra, resolvendo dois problemas de uma só vez, visto que temos mão de obra especializada para tal finalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE MAIO DE 2018.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 198/2018

**CONSIDERANDO** que o espaço destinado para a calçada que margeia a Rua Estado do Acre (Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapurú”), mais precisamente no trecho compreendido entre o Ginásio de Esportes “Antonio Budóia” e a Creche Municipal “Octavina Sant’ana Caivano” está intransitável por pedestres, devido estar tomado por entulhos e matos;

**CONSIDERANDO** que os pedestres que caminham pelo local não tem opção senão utilizar a Rua Estado do Acre, colocando em risco a segurança de todos;

**CONSIDERANDO** que a população que reside nas imediações tem cobrado por providências dos órgãos públicos, no que tange a limpeza do local;

**INDICAMOS** ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente dessa municipalidade, proceder a limpeza e o calçamento do espaço destinado aos pedestres que margeia a Rua Estado do Acre (Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapurú”), mais precisamente no trecho compreendido entre o Ginásio de Esportes “Antonio Budóia” e a Creche Municipal “Octavina Sant’ana Caivano”, pelos motivos acima citados.

(Continua na próxima página)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 07 de junho de 2018

(Continuação da página anterior)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 28 DE MAIO DE 2018.

**JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR A. BASTAZNI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD)**

## INDICAÇÃO Nº 199/2018

**CONSIDERANDO** que em recente visita à Creche Municipal "Octavina Sant'ana Caivano" foi reivindicado pelas Professoras um aparelho de micro-ondas, uma vez que algumas destas Professoras não residem em nosso município e trazem a própria refeição;

**INDICO** ao Senhor **José Édson Moysés Filho**, DD. Secretário Municipal de Educação de Irapuru, solicitando para que o mesmo junto ao Poder Executivo providencie a aquisição de um aparelho de micro-ondas para instalação na Creche Municipal "Octavina Sant'ana Caivano".

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE JUNHO DE 2018.

**HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)**

## INDICAÇÃO Nº 200/2018

**CONSIDERANDO** que as professoras da Creche Municipal "Octavina Sant'ana Caivano" e da EMEFEI Professora Seila Bastazini Delgado precisam se deslocar para a Escola Pedro Leite Ribeiro, pela razão de que apenas esta possui um aparelho de Data Show para realização da HTPC;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento das professoras mostrar-se-ia desnecessário se cada Unidade Escolar possuísse o próprio aparelho de Data Show;

**INDICO** ao Senhor **José Édson Moysés Filho**, DD. Secretário Municipal de Educação, para que junto ao Poder Executivo providencie a aquisição de 2 (dois) aparelhos de Data Show para que cada Unidade Escolar possa realizar a HTPC no próprio local.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE JUNHO DE 2018.

**HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)**

## INDICAÇÃO Nº 201/2018

**CONSIDERANDO** que há um declive acentuado em todo setor da Rua Omar Fontana, do Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapuru";

**CONSIDERANDO** que na referida via existe uma grande movimentação de veículos e pedestres;

**CONSIDERANDO** que este declive oportuniza a alta velocidade por alguns motoristas que aproveitam e abusam por não existir um redutor de velocidade, causando insegurança aos pedestres que transitam nas referidas imediações;

**CONSIDERANDO** que na Rua Augusto Coelho Júnior na altura dos números 25 e 206 também com o mesmo problema, necessitam da instalação de dois obstáculos para inibir e controlar a velocidade dos motoristas, eis que amenizará o perigo com possíveis acidentes e, certamente, os pais se sentirão mais tranquilos pela maior segurança com seus filhos que andam de bicicletas, além de proteção aos demais motoristas e pedestres.

**INDICO** ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que entre em contato com Conselho Municipal de Trânsito, para que juntos estudem a possibilida-

de de instalar um obstáculo na Rua Omar Fontana Rodas, na altura do nº 64, bem como a instalação de dois obstáculos na Rua Augusto Coelho Júnior, na altura dos nºs 25 e 206, do Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapuru", pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE JUNHO DE 2018.

**CÉSAR A. BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)**

## INDICAÇÃO Nº 202/2018

**CONSIDERANDO** que a iluminação das ruas e avenidas de nossa cidade são fatores predominantes que garantem a segurança e o bem estar da nossa população;

**CONSIDERANDO** que existem alguns pontos de nossa cidade que necessitam de uma atenção especial por parte da administração devido à falta de iluminação do local;

**CONSIDERANDO** que a Rua Gonçalves Dias, mais precisamente na altura do número 191, está sem nenhuma iluminação, proporcionando insegurança para os moradores e transeuntes, especialmente, crianças, jovens e estudantes que passam pelo local;

**CONSIDERANDO** que a violência é uma realidade que está entre nós e o Poder Público deve proporcionar meios para assegurar uma vida digna com segurança;

**CONSIDERANDO** que verifiquei e pude observar a extrema necessidade de instalação de luminárias no local;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que oficie a empresa ELEKTRO solicitando a instalação de luminárias no poste da Rua Gonçalves Dias, mais precisamente na altura da residência de número 191, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE JUNHO DE 2018.

**CÉSAR A. BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)**

## INDICAÇÃO Nº 203/2018

**CONSIDERANDO** que o espaço destinado para a calçada da Rua Carlos Gomes, mais precisamente atrás da EMEF Pedro Leite Ribeiro está em más condições, e servindo de depósito de lixo;

**CONSIDERANDO** que os pedestres que caminham pelo local não tem opção senão utilizar a rua, colocando em risco as suas seguranças;

**CONSIDERANDO** que a população que reside nas proximidades, bem como os demais usuários da Rua Carlos Gomes, tem cobrado providências da Administração, no que se refere a consertar a calçada do local;

**INDICO** ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente dessa municipalidade, proceder ao conserto ou reparos da calçada da Rua Carlos Gomes, mais precisamente atrás da EMEF Pedro Leite Ribeiro, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE JUNHO DE 2018.

**CÉSAR A. BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)**

## INDICAÇÃO Nº 204/2018

**CONSIDERANDO** que a Capela existente no Cemitério Municipal de Irapuru está desativada, sendo que suas dependências estão sendo utilizadas como depósito de materiais;

(Continua na próxima página)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 07 de junho de 2018

(Continuação da página anterior)

**CONSIDERANDO** que várias pessoas que frequentam o Cemitério Municipal tem reclamado pela falta de um local destinado a oração;

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente desta municipalidade, proceder a reativação da Capela existente no Cemitério Municipal, bem como realizar obras de reforma do seu prédio, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE JUNHO DE 2018.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

## INDICAÇÃO Nº 205/2018

**Considerando** que as Ruas do Conjunto Habitacional Estevan Nascimento encontram-se totalmente deterioradas, apresentando muitos buracos, tornando-se intransitáveis nos dias chuvosos;

**Considerando** que anteriormente no Conjunto Habitacional Estevan Nascimento apenas a extensão da Rua Adelino Parro Júnior foi beneficiada;

**Considerando** a necessidade prévia de substituição dos encanamentos de água das residências antes do início das obras de recapeamento asfáltico;

**Indico** ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que inclua no próximo projeto de recape asfáltico as ruas do Conjunto Habitacional Estevan Nascimento, principalmente as ruas que apresentam sua camada asfáltica mais deteriorada, quais sejam: Rua Sebastião Inácio da Silva; Rua Boaventura Borges; Rua José Moreira Bonfim; Rua Jovina Soares Bezerra; Rua José Osti Braga; Rua Pasqual Coletti.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE JUNHO DE 2018.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)**

## M O Ç Ã O Nº 097, DE 29 DE MAIO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos **Atletas do Clube dos Caminhoneiros de Irapurú**, em nome de seu Presidente Senhor **Arlindo Alcácio**, pela realização dos jogos de futebol com as equipes do Município de Regente Feijó, no dia 26 de maio de 2018.

Esses jogos realizados do Clube dos Caminhoneiros de Irapurú foram promovidos juntamente com as equipes de Regente Feijó, que tem como responsável por esse encontro entre amigos o Delegado de Polícia de Regente Feijó, Dr. Claudinei Alves, que também já foi Delegado de Polícia de Irapurú. Com isso, a renovação dos laços de amizade entre as equipes acontece há vários anos. Saliento que esse campeonato foi realizado na sede do Clube dos Caminhoneiros de Irapurú e foi um sucesso.

Congratulo com a equipe do Clube dos Caminhoneiros de Irapurú que em conjunto com os esportistas de Regente Feijó apresentaram excelentes jogos, e para nós é motivo de orgulho. Parabênizo a todos os atletas por demonstrar habilidade e companheirismo, onde acabam por incentivar muitos jovens a se habituarem à prática do esporte que é saudável e todos só tem a ganhar.

Que se dê conhecimento ao Presidente do Clube dos Caminhoneiros de Irapurú, Senhor **Arlindo Alcácio**, e este aos atletas do Clube.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE MAIO DE 2018.

**JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)**

## M O Ç Ã O Nº 098, DE 29 DE MAIO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos **Diretores do Time Red Bull**, em nome dos jovens **Flávio Eduardo Oliveira e Wesley Santos**, bem como aos atletas, pela realização do Torneio de Futebol Médio, realizado nos dias 20 e 27 de maio de 2018.

Todos são unânimes em parabenizar e agradecer pela realização de mais esse evento que foi grandioso e um sucesso, destacando os times como **Campeão: Time Red Bull, Vice-Campeão: Time da Popular, e 3º Colocado: Time do Júlio**.

Nesses dias de torneio foram participativos, os atletas apresentaram muito bem suas equipes e os jogos foram sensacionais.

Parabenizo todas as equipes que participaram independente de suas classificações, e que continuem com toda essa disposição em proporcionar momentos agradáveis e festivos a todos os municípios que valorizam o esporte, que é saúde, interação social e descontração.

Que se dê conhecimento aos Diretores do Time Red Bull **Flávio Eduardo Oliveira e Wesley Santos**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE MAIO DE 2018.

**JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)**

## M O Ç Ã O Nº 099, DE 29 DE MAIO DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos jovens **Rogério Vitorino**, popular **Chamu**, e ao **Fernando Vieira Moraes**, carinhosamente conhecido como **Fernandinho**, pela iniciativa da apresentação do Programa **Live “Eu Amo Irapurú”**, em rede social Facebook, que transmite notícias do município e passa informações importantes à população.

Destaco que esse programa só veio somar ao que há de importância na rede social, e vem de encontro a muitos ouvintes do programa, que elogiam o bom senso do Chamu em informar a população e, também, ao Fernandinho que tem uma participação especial no programa.

Parabéns a Vossas Senhorias por essa iniciativa, e saliento que realmente demonstram que amam Irapurú, e nós homens públicos, também só temos que agradecê-lo por utilizar esse meio de comunicação para transmitir mensagens importantes.

Ressalto ainda, que o Chamu já havia apresentado programa com transmissão ao vivo na Rádio Ativa Irapurú FM 104,9, por um ano e meio, e o Fernandinho era ouvinte e fã número 1. Era um programa divertido que fazia brincadeiras e passava muitas informações. Esse atual programa é um trabalho grandioso, enriquece a nossa cidade e faz com que ficamos bem informados ao que importa a nossa comunidade.

Deixo aqui um grande abraço aos meus amigos Chamu e Fernandinho, e que Deus os abençoe e continuem firmes com esse programa que já é um sucesso.

Que se dê conhecimento aos jovens **Rogério Vitorino e Fernando Vieira Moraes**, DD. Apresentadores do Programa **Live “Eu Amo Irapurú”**, da rede social Facebook.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE MAIO DE 2018.

**JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)**

## M O Ç Ã O Nº 100, DE 29 DE MAIO DE 2018

(Continua na próxima página)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 07 de junho de 2018

(Continuação da página anterior)

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Carlos Francisco Lyrio**, DD. Subtenente da Polícia Militar de Irapuru, pela sua recente aposentadoria, sendo que por muitos anos prestou relevantes serviços à nossa população.

Um profissional como o senhor Carlos Francisco Lyrio faz muita falta em seu setor de trabalho quando de sua saída, por já ter desempenhado por longos anos seus serviços com qualidade, dedicação e habilidade. Merece receber sua aposentadoria, tendo todo o nosso respeito por esse tempo frente a nossa Polícia Militar, desenvolvendo a contento todas as atividades por aquele órgão apresentado.

Cumpra destacar o excelente trabalho árduo desenvolvido pelo Subtenente Lyrio, que sempre buscou dar o melhor de si em conjunto com os nobres Policiais Militares em prol da segurança dos cidadãos irapuruenses, e tem o nosso reconhecimento das ações policiais executadas no cumprimento do dever, demonstrando agilidade, harmonia e aliança nas suas ações preventivas e repressivas, com isso obtendo melhores resultados.

Esta Casa Legislativa representa os munícipes de Irapuru, cabendo vir a público, externar respeito e satisfação em reconhecer o trabalho e o compromisso de Vossa Senhoria com a sociedade, e que faz parte da história de nosso município. Orgulha-se a comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que demonstrou ao longo dos anos de relevantes serviços prestados, sempre presente nas ruas frente às operações militares.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações ao Subtenente Lyrio, mas também nossos sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados em nosso município. Fica aqui os nossos abraços e o parabenizamos por ter atingido seu período de aposentadoria com dignidade e de maneira exemplar, e que os aplausos sejam ouvidos.

Que se dê conhecimento ao homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE MAIO DE 2018.

**CÉSAR A. BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); JOYCE A. J. BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB);**

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

**M O Ç Ã O Nº 101, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a **Colônia Nipo Brasileira de Irapuru**, pela passagem do 110º (centésimo décimo) aniversário da imigração japonesa no Brasil, comemorado no Dia 18 de Junho.

A imigração japonesa no Brasil teve início oficialmente em 18 de junho de 1908, quando o navio *Kasato Maru* aportou em São Paulo, trazendo 781 lavradores para as fazendas do interior paulista. O fluxo cessou quase que totalmente em 1973, com a vinda do último navio de imigração *Nippon Maru*.

O começo da imigração foi um período difícil, pois os japoneses se depararam com muitas dificuldades. A língua diferente, os costumes, a religião, o clima, a alimentação e até mesmo o preconceito tornaram-se barreiras à integração dos nipônicos aqui no Brasil. Muitas famílias tentavam retornar ao país de origem, porém, eram impedidas pelos fazendeiros, que as obrigavam a cumprir o contrato de trabalho, que geralmente era desfavorável aos japoneses. Mesmo assim, eles venceram estes problemas e prosperaram. Embora a idéia inicial da maioria fosse retornar para a terra natal, muitos optaram por fazer a vida em solo brasileiro obtendo grande sucesso.

Atualmente, o Brasil é o país com a maior quantidade de japoneses fora do Japão. Plenamente integrados à cultura brasileira, contribuem com o crescimento econômico e desenvolvimento cultural de nosso país. Os japoneses trouxeram, junto com a vontade de trabalhar, sua arte, costumes, língua, crenças e conhecimentos que contribuíram muito para o nosso país. Juntos com portugueses, índios, africanos, italianos, espanhóis, árabes, chineses, alemães e muitos outros povos, os japoneses formam este lindo painel multicultural chamado Brasil.

Irapuru se orgulha de ser um município que possui uma colônia Nipo-Brasileira muito grande, onde com toda certeza, alcançou o desenvolvimento de hoje, devido a uma grande parcela de contribuição desse povo.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento ao Senhor **LAURO KAZUTOSHI ISHIZU**, Presidente da Associação Cultural Esportiva Nipo-Brasileira de Irapuru (ACENBI).

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 06 DE JUNHO DE 2018.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

VALIDO DO DIA 15 DE MAIO ÀE O DIA 30 DE JUNHO DE 2018. EXCETO NOS PLANOS RUGA&S.

PROMOÇÃO

**NOSSO amor é MEGA**

Planos à partir de **R\$ 69,00**

0800-7723010  
www.abcrede.com.br

**TAXA DE instalação**  
COM DESCONTO DE:

**50%**  
DE R\$150,00 POR R\$75,00

**A SUA MEGA CONEXÃO**  
Envie e receba com a mesma velocidade, sem fidelidade.

abc rede Telecom